



JORNAL OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
CEP: 58698-000; CNPJ Nº 08.579.973/0001-39

Lei nº 375/21 de 19 de julho de 2021.
JORNAL DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022–Tiragem desta Edição: 100 Exemplas

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO LEGISLATIVO.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Casa Maria do Socorro Melo

ATO DA PRESIDÊNCIA

*Dispõe sobre o encerramento
do período ordinário e
disciplina do recesso referente
ao ano de 2022.*

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas, adiante signatário, no uso de suas atribuições legais estampadas no Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer proposição, projeto de lei, requerimento ou congêneres, pendente de deliberação e que seja matéria de urgência, seja do executivo, seja do próprio legislativo, portanto, a desnecessidade de que haja mais uma sessão final;

CONSIDERANDO que o orçamento já foi discutido e votado, não ocorrendo qualquer barramento vedado Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERNADO a necessidade de adequações internas no prédio do legislativo, que reclamam a inexistência de movimentações e trânsito de pessoas;

CONSIDERNADO a inexistência de qualquer prejuízo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrado o período ordinário de 2022, com consequente cancelamento da última sessão ordinária que realizar-se-ia no dia 18 de dezembro de 2022.

Publique-se no mural e no sítio eletrônico da Câmara e deem-se ciência aos demais vereadores.

Cacimbas, 15 de dezembro de 2022.


José Arruda Cruz
Presidente da Câmara